



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2021 PARECER N° 07/2021

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria da Mesa Diretora, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

A propositura, de iniciativa da Mesa Diretora, visa dar cumprimento ao § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969, que estabelece que os membros do Conselho Deliberativo do SAAE, nomeados pelo Chefe do executivo, sejam referendados pelo Poder Legislativo.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 01 de março de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

Antonio Franco dos Santos Bacana
Membro

Dr. Marcelo Miranda
Membro